

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS A SEGUIR.

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, doravante denominada **SEGUP**, inscrita no CNJP sob o nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém/PA, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Segurança Pública, o **Sr. UALAME FIALHO MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 23523843-PC/PA e do CPF/MF nº 640.055.502-15, nomeado pelo Decreto Governamental de 07 de janeiro de 2019 e a **COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **CPH**, inscrita no CNJP sob o nº 05.452.160/0001-95, situada à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 367, CEP: 66.050-160, Bairro Umarizal, Belém/PA, instituída através da Lei nº 6.308, de 17/07/2000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. ABRAÃO BENASSULY NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3532258/2ª via - PCPA, e do CPF nº 106.009.062-72, residente e domiciliado nesta capital, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores no que couber, e em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública e a supremacia do interesse público, com objetivo de conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública, em conformidade com as condições dispostas neste documento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais **12 (doze) meses**, conforme previsão na **CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA**, a contar do dia 24/12/2021, passando a vigorar até o dia **23/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

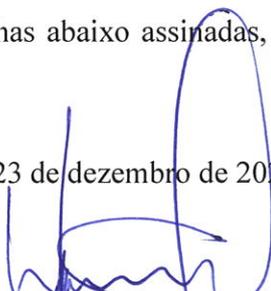
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no **Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020**, firmado entre as partes.

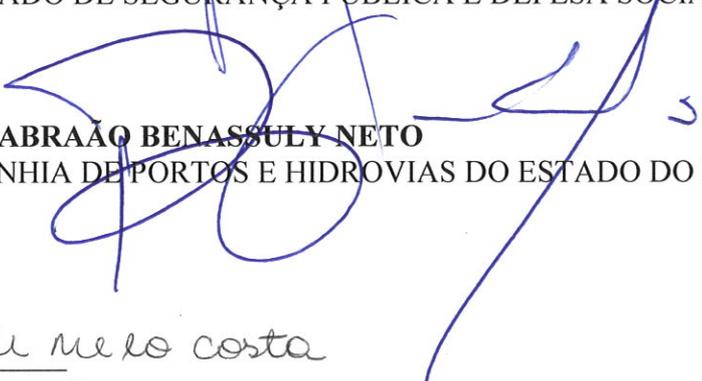
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de **10 (dez) dias**, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2021.


UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL


ABRAÃO BENASSULY NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TESTEMUNHAS:

1. Victoria Raissa de Melo Costa

CPF Nº 021.689.252-08

2. Beatriz de Oliveira Pinheiro

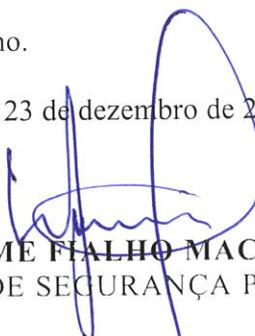
CPF Nº 987.110.832-04

PLANO DE TRABALHO - ANEXO I			
1 – DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Concedente: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ		CNPJ: 05.452.160/0001-95	
Nome do Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO		C.P.F.: 106.009.062-72	
C.I./Órgão Expedidor: 3532258-PC-PA	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matricula: -
Órgão/Entidade Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP		CNPJ: 05.054.952/0001-01	
Nome do Responsável: UALAME FIALHO MACHADO		C.P.F.: 640.055.502-15	
C.I./Órgão Expedidor: 3523843-PCPA	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretario de Estado	Matricula: -
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
3.1 OBJETO:			
<p>O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento por parte da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH de ANÁLISE TÉCNICA referente a CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ANTÔNIO LEMOS, conforme descrição detalhada no Projeto Básico, a ser executada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP</p>			
3.2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Termo de Cooperação celebrado entre SEGUP e CPH se justifica pela necessidade encontrada pela SEGUP em obter suporte técnico especializado para fornecimento de informações, auxílio técnico, análise de peças técnicas, planilhas de custo e documentos de habilitação, apresentados pelas empresas licitantes no curso do certame licitatório e quaisquer outras informações e análises necessárias no curso da obra.</p> <p>Assim, considerando que a CPH possui em sua estrutura de pessoal profissionais capacitados e com <i>expertise</i> na área de portos e hidrovias, bem como, considerando que a CPH é órgão componente da estrutura do Poder Executivo Estadual, é que vislumbra-se a possibilidade de realização da parceria entre os entes, objetivando otimizar os trabalhos e garantir que a licitação e obra logrem o êxito almejado pela Administração Pública.</p>			
4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 (VINTE QUATRO) MESES			
5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	Descrição	Ente responsável	Período
1	Ecaminhamento das peças técnicas e documentos para análise	SEGUP	Dezembro/2021
2	Apresentação da análise das peças técnicas e documentos	CPH	Dezembro/2021
3	Intercâmbio de informações	SEGUP e CPH	Dezembro/2021 a Dezembro/2022
4	Auxílio e análise técnica referentes a obra	CPH	Dezembro/2021 a Dezembro/2022

6 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA SEGUP:

Aprovo o Plano de Trabalho.

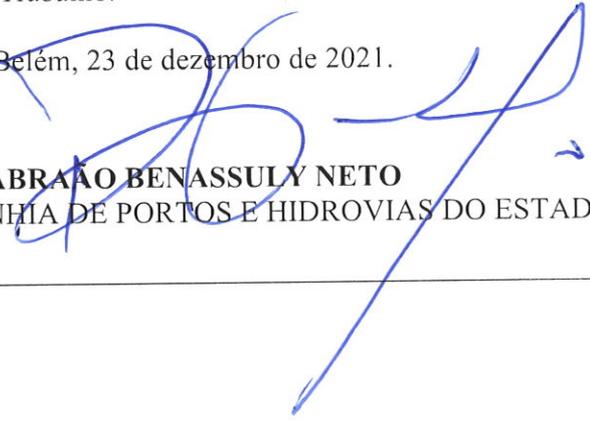
Belém, 23 de dezembro de 2021.


UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

7- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA CPH:

Aprovo o Plano de Trabalho.

Belém, 23 de dezembro de 2021.


ABRAÃO BENASSULY NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ